



# ***Prefeitura do Município de Cajamar***

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
*Departamento de Compras e Licitações*

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.326/2020**

**ESCLARECIMENTO Nº 04**

Através do expediente supramencionado, temos a esclarecer o que segue:

Em resposta ao esclarecimento solicitado pela empresa **THR Paisagismo e Serviços:**

- Na planilha orçamentária é descrito o valor de 46.831,32 m<sup>2</sup> mensais, ou seja um valor que corresponde a 1/3 do valor citado primeiro. Sendo assim, não há um equívoco no valor constante na planilha orçamentária? Será feita a correção da mesma?

**Resposta:** As informações da planilha orçamentária e termo de referência estão corretas, a quantidade total da área é 140.493,96 m<sup>2</sup>, porém a frequência do repasse será a cada 90 dias, com isso a quantidade mensal será **46.831,32 m<sup>2</sup>**.

Na certeza de termos prestado os esclarecimentos necessários, dá-se conhecimento do teor desta aos interessados via Internet.

  
Cajamar, 01 de Setembro de 2020.

**ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO.**  
**PRESIDENTE CPL**